

DECISÃO Nº 33/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA INGLESA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, DEVENDO O CALENDÁRIO DO CURSO SER MODIFICADO, TODO MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE DESTA UNIVERSIDADE SEREM ANEXADOS AO RELATÓRIO FINAL E SEU INÍCIO SOMENTE OCORRER APÓS ESSA DATA. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **13.373/02-01**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MAIO DE 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE